



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2145/15

Data 31.07.15

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Vanessa Oenning, CPF 051.041.839-20, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Vanessa Oenning** portadora da CI/RG 8.417.254-5 SSP PR, e do CPF 051.041.839-20 matrícula 23840-6/1.

Art. 2º - O aumento da jornada durará enquanto a Professora Municipal, Senhora **Laurentina Brand**, portadora da CI/RG nº 3.112.414-0 SSP/PR e do CPF nº 476.396.289-20, matrícula 2308-6/1, estiver afastada para tratamento de saúde.

Art. 3º - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

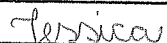
PUBLICADO EM

05 - 08 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 7A

Edição 2198



Ass. Responsável